

O 25 DE ABRIL FOI POSSÍVEL PORQUE O ESTADO NOVO PERDEU O APOIO DO CATOLICISMO POLÍTICO-SOCIAL FAS E NEFAS DO CORPORATIVISMO NA FÓRMULA POLÍTICA PORTUGUESA (1926-1974)

*Luís Salgado de Matos**

No dia 25 de abril de 1974, o Estado Novo já tinha perdido o apoio maciço do catolicismo político, isto é, dos católicos com uma militância face ao Estado e em particular da hierarquia da Igreja. O catolicismo político português assentara sempre num catolicismo social, pela razão histórica da proibição das corporações a seguir à vitória da Monarquia liberal em 1833 e pela razão teleológica de evitar a divisão católica causada pela «questão do regime», isto é, pelo combate entre católicos monárquicos e católicos republicanos. Esse apoio católico social ao Estado Novo nasceu e morreu voluntarista, pois queria apagar o que considerava a hostilidade do Estado liberal português à sua religião; nos anos 1930, centrara-se no «corporativismo», palavra que então marcava a distinção entre o Estado da Constituição de 1933 e o anterior, liberal, individualista e mais ou menos anticatólico. Com efeito, a doutrina social da Igreja opunha o liberalismo individualista e o socialismo coletivista; este, «mesmo moderado», estava vedado aos católicos, que deviam optar por uma solução intermédia, a que a Constituição de 1933 chamou corporativa.¹ Nos anos 1930, corporativismo era a palavra que unia os laicos anti-individualistas com os católicos sociais. Para que o catolicismo social apoiasse ativamente o Estado Novo, era necessário que o corporativismo estatal se identificasse ou pelo menos convergisse com a doutrina social dos Papas,

* Investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

¹ É o que está escrito na introdução à *Quadragesimo Anno*, a encíclica do Papa Pio XI, em *A Igreja e a Questão Social*, Lisboa, União Gráfica 1931.

pois o facto, aliás contestado, de o Estado Novo não perseguir os católicos justificaria a neutralidade destes face ao novo regime, mas seria insuficiente para fundamentar o seu apoio. Assim, a doutrina social da Igreja, ou dos Papas, esteve na origem da fórmula política do Estado Novo e procuraremos demonstrar que aquele regime acabou quando a sua fórmula política se incompatibilizou com a doutrina dos Papas. Demonstrar tanto quanto são demonstráveis as mega hipóteses. Para tanto, verificaremos como Igreja Católica e Estado Novo se re-confrontaram em torno dela. Por doutrina social da Igreja entendemos a que tem por objeto as relações entre o capital e o trabalho, as que mais interessaram o catolicismo social português desde os anos 1930; mas incluiremos outros dois vetores: as relações internacionais e a configuração do Estado (aceitação da democracia e relação entre a verdade e os direitos individuais). A hipótese explicativa, a seguir exposta, valoriza a dimensão anti-individualista e orgânica da doutrina social dos Papas, em detrimento da problemática do liberalismo em sentido estrito. A hipótese analisa o papel estratégico das ideias político-sociais e identifica o seu efeito nas conjunturas políticas, mais especificamente, defende que a ideia doutrina social da Igreja levou o catolicismo político a contribuir para a queda do Estado Novo – e por isso não saciaremos o leitor que pretenda uma análise filosófica ou apenas aprofundada dessas ideias, a exemplo da de Manuel de Lucena.² Mesmo sem a investigação aprofundada que ela pede, a hipótese permitir-nos-á contribuir para explicar a eclosão do 25 de abril.

UM ESTADO NOVO ORGANICISTA

O movimento militar do 28 de Maio de 1926 foi logo de início influenciado por diversas correntes anti-individualistas: pelo republicanismo organicista, pelo Integralismo Lusitano, pelo fascismo e pela doutrina social da Igreja. O republicanismo organicista é um enjeitado da história das ideias políticas e sociais, pelo que apenas o nomearemos.

² Manuel de Lucena, *A Evolução do Sistema Corporativo Português*, Perspectivas & Realidades, Lisboa, 1976, Vol. I, *O Salazarismo*, trad. de Laura Larcher Graça, Guilherme L. C. Rosa, José Manuel Neto Rodrigues, Luís Filipe Medeiros, Manuel de Lucena.; Vol. II *O Marcelismo*, trad. de Luísa Feijó e Manuel de Lucena.

³ O papel dos integralistas no Estado Novo foi valorizado por Herminio Martins, num estudo pioneiro, mas sobretudo referindo o período salazarista, como gestão de um Estado, mais do que como instituição de um sistema de governo. ⁴ Manuel Braga da Cruz também o destacou, como fonte. ⁵ Haveria por certo nas escolhas políticas daquela corrente um elemento geracional: Marcelo Caetano (1906-1980) observou que os «chefes integralistas» da primeira geração, nascidos ainda no século XIX, se opunham a António de Oliveira Salazar (1889-1979), enquanto com ele colaboravam «os elementos mais jovens», já novecentistas. ⁶ Não estudaremos o integralismo por não se inserir no «meio católico», mas sim no monárquico, e por a sua condição prévia da restauração da monarquia o tornar inútil, se não prejudicial, para a maioria dos militares do 28 de maio que queriam um Novo Estado social, orgânico, anti-individualista mas republicano, talvez democrático e só antiliberal em sentido limitado. A fonte fascista do corporativismo português é por vezes registada como «corporativismo italiano»; ⁷ M. de Lucena retém-na como «decisiva» na «reestruturação do Estado»; aparte esta dimensão, só em sentido lato integraria a fórmula política e social do Estado Novo. ⁸ A maioria dos autores destaca a influência formadora da doutrina social da Igreja sobre o Estado Novo. Anotemos que esta doutrina marginalizava a questão do regime, o que aliás Salazar dela copiaria, e por isso era mais útil aos republicanos do 28 de maio do que o Integralismo Lusitano e mais confessável do que o fascismo italiano. Concentrar-nos-emos nela, por ser essencial ao nosso objeto e sem a pretensão de demonstrar contabilisticamente o *quantum* dessa sua influência.

³ Guilherme Martins Rodrigues Sampaio, *A Ideia Federalista Republicana em Augusto Manuel Alves da Veiga* (1850-1924), tese de mestrado em história contemporânea, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2009.

⁴ Hermínio Martins, «O Estado Novo», em *Classe, 'status' e poder e outros ensaios sobre o Portugal contemporâneo*, pref. da A. Costa Pinto, (Lisboa), Imprensa de Ciências Sociais, 1998.

⁵ Manuel Braga da Cruz, «O Integralismo Lusitano nas Origens do Salazarismo», *Análise Social*, vol. xviii (70), 1982-1.º, 137-182.

⁶ Marcelo Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, Verbo, p. 101.

⁷ Pires Cardoso, «Sentido social da Revolução – O sistema Corporativo», em *Celebrar o passado construir o futuro*, Ciclo de conferências promovido pela comissão executiva do 40.º aniversário da Revolução Nacional, Ed. Panorama, Lisboa, (1966), vol. II, p. 55.

⁸ Manuel de Lucena, «Neocorporativismo? – conceito, interesse a aplicação ao caso português», in *Análise Social*, 3.ª série, vol. XXI, n.º 88-89, Lisboa, 1985 pp. 819-865.

Seria de momento impossível uma análise da historiografia das fontes doutrinárias do Estado Novo; ⁹ assinalemos que, por trás das doutrinas referidas, estava o organicismo; era ele a principal justificação do Estado Novo, o ponto em que igualizou republicanos e monárquicos, católicos e agnósticos, conservadores e modernizadores: o organicismo gerava a ordem e esta era o Leviatã que a todos então se impunha como fundamento primeiro de qualquer fórmula política; esta justificação está hoje esquecida; ora, sem a compreendermos, corremos o risco de não compreendermos boa parte do século XX português; o organicismo era uma máquina pensante poderosíssima que ligava o cosmos físico – através da crença em Deus, o ser existente – à mais pequena célula social, à mais pequena família. Com efeito, o organicismo garantia a ordem social; a crítica do sufrágio inorgânico é a crítica do individualismo; do organicismo brota o corporativismo. O organicismo, uma escola sem fundador reconhecido ou identificável, goza de uma força explicativa semelhante às das teodiceias sociais suas concorrentes, como o positivismo, o hegelianismo, o marxismo, o evolucionismo (darwinismo social).¹⁰ Depois do que o individualismo político ter sido trucidado nas trincheiras da Flandres, o organicismo parecia moderno.¹¹

Por isso, os militares do 28 de maio são espontâneos adeptos da organização: a 24 de setembro de 1931, antes mesmo de Salazar presidir ao Ministério, restabelecem o Conselho Superior de Economia Nacional, uma câmara corporativa, «iniciando a tarefa do lançamento das bases da futura democracia portuguesa», segundo as primeiras palavras de um longo preâmbulo.

A REFUNDAÇÃO DO SISTEMA ESTADO-IGREJA

Qual foi a atitude da Igreja Católica em Portugal face ao corporativismo do Estado Novo? Já foi escrito que «na prática» ela não mostrara

⁹ Sobre as fontes da Constituição de 1933, ver António de Araújo, *A Lição de Salazar*, Lisboa, Tenacitas, 2007.

¹⁰ Intervenção do autor no Seminário Permanente sobre as Relações entre o Estado e as Igrejas, organizado pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e pelo Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa; Relato da Sessão de 29 de Março de 2011 na qual Sérgio Ribeiro Pinto interveio sobre organicismo no pensamento católico português durante a 1.^a República.

¹¹ Sérgio Ribeiro Pinto, «Modernidade e Tradição em *A Igreja e o Pensamento Contemporâneo* de Manuel Gonçalves Cerejeira, p. 171 ss, em Ferreira e Matos, *Interações do Estado e das Igrejas*.

«ser contrária ao corporativismo».¹² Tê-lo-ia de início apoiado, como a nossa hipótese exige?

A noção abstrata de corporativismo como sinónimo de um dado sistema social orgânico só começa a generalizar-se nos meios católicos portugueses depois da encíclica *Quadragesimo Anno* (1931), que referia a «organização sindical e corporativa», apesar de não usar a palavra corporativismo. Assim, em 1924, José Pequito Rebelo expõe «As doutrinas do catolicismo social» sem precisar da palavra corporativismo.¹³ Nos meios estatais o corporativismo generaliza-se depois da Constituição de 1933, cujo artigo 5.º definia a República como «unitária e corporativa». O pensamento social católico era organicista, e na sua vertente oficiosa evitava precisões que dividiriam; era o caso de António Lino Neto, a figura de proa do Centro Católico Português durante a 1.ª República.¹⁴ Corporativismo será o termo que designa nos anos 1930 a integração social ínsita na doutrina social da Igreja, no Integralismo, no fascismo e no republicanismo organicista.

Nos anos 1930, a «arrancada corporativa» – tropo romântico que dignificava os momentos de maior empenho do Estado português no corporativismo –, que logo se sucede à aprovação da Constituição de 1933, é recebida pela Igreja Católica com distanciamento e simpatia; melhor: há uma divisão social do trabalho dos católicos face ao corporativismo, uns ignoram-no, outros aplaudem-no. O Cardeal Cerejeira, que nem sequer valorizou a nova Constituição no momento da sua aprovação, ignorou sempre a sua dimensão corporativa. Assim, classifica o seu Estado de «fundamentalmente laico» na primeira vez que refere a nova lei fundamental, em ocasião dignificada, ao falar ao clero do Patriarcado a 18 de novembro de 1933.¹⁵ Eram outras as suas preferências sociais de Cerejeira: a 26 de agosto de 1935, ilustra com a sua presença o congresso fundador da Juventude Operária Católica (JOC) internacional e internacionalmente contestado; apresenta-a como «a fórmula» para «salvar os jovens que na fábrica perderiam a sua fé, a sua virtude a sua dignidade e mesmo a sua

¹² José Barreto, «Adérito Sedas Nunes e o bispo do Porto em 1958», *Análise Social*, vol. XLII (182), 2007, 11-33.

¹³ *Estudos* (revista do CADC de Coimbra), fevereiro de 1924, p. 459 ss.

¹⁴ António Matos Ferreira e João Miguel Almeida (orgs.), *António Lino Neto Intervenções Parlamentares (1918-1926)*, Lisboa, Assembleia da República-Texto, 2009.

¹⁵ D. Manuel Gonçalves Cerejeira, *Obras Pastorais*, vol. I, Lisboa, s.d. p. 107.

saúde».¹⁶ Cerejeira nunca levou a sério o corporativismo; em contrapartida, defendeu sempre a JOC.

A Ação Católica Portuguesa aparece-nos à primeira vista também colocada fora do signo corporativo no livro oficioso do catolicismo sobre o problema social, publicado com o *imprimatur* do Patriarcado: não incluía a palavra corporativismo na sua primeira edição, já depois da *Quadragesimo Anno*, e não a incluiu nas suas numerosas reimpressões.¹⁷

Se o Cardeal Patriarca se distanciava do corporativismo, o *Novidades*, o diário «oficioso» da Igreja Católica em Portugal, simpatizava com ele. A 19 e 20 de maio de 1933, pouco mais de um mês depois da entrada em vigor da Constituição, os seus editoriais assinalam que a Igreja não conta face ao novo movimento; «Corporativismo à margem da Igreja» é o título do segundo; mas salientam que o corporativismo suscita entusiasmo «crescente». Era simpatia mas reservada, por uma razão básica: o corporativismo da Igreja era voluntário, o do Estado autoritário. Dir-se-ia que a Igreja em Portugal tomava posição de prudente condenação do corporativismo estatal, em paralelo com a que meses antes, a *Quadragesimo Anno* assumira face ao mesmo movimento na Itália fascista. Em 1938, António Júlio Castro Fernandes (1903-1975) parecia dar-lhe razão, ao intitular *O Corporativismo Fascista* um livro de propaganda; com efeito, o nosso Estatuto do Trabalho Nacional, o fundamento retórico-legal do corporativismo português aprovado por um decreto-lei de setembro de 1933, era uma adaptação mal disfarçada da *Carta Del Lavoro*, do fascismo italiano.¹⁸

Não foi porém a condenação católica do corporativismo estatal que prevaleceu entre nós. Apesar daquelas reservas iniciais, alguns bispos apoiaram de modo expresso o corporativismo do Estado Novo; D. Manuel de Jesus Pereira (1911-1978 ?), bispo de Bragança, já foi arrolado entre eles.¹⁹ Acrescentaremos mais dois, sem que tenhamos procedido a pesquisa exaustiva. Eram porém apoios discretos.

O essencial da identificação entre o corporativismo estatal e a doutrina social da Igreja coube aos leigos católicos e em particular à Ação Católica Portuguesa (ACP). Os intelectuais desempenhavam um papel particular. O próprio António de Oliveira Salazar, presidente do Conselho do Estado Novo, era um deles e procurava nesse particular confundir a

¹⁶ Cerejeira, *Obras ...*, vol. I, p.382.

¹⁷ *A Igreja e a Questão Social*.

¹⁸ Castro Fernandes, *O Corporativismo Fascista*, Editorial Império, Lisboa, 1938.

¹⁹ Barreto, «Adérito ...».

Igreja com o Estado, aliás como procedia sempre que supunha que isso o beneficiava. Não estava só. Em 1937, o Marquês de Rio Maior, um leigo conhecido, escreve: «Os princípios da *Quadragesimo Anno* são aplicados pelo Estado Novo»; e elogia Salazar: «*restituiu Portugal aos portugueses*, serviço inestimável que nunca poderemos esquecer».²⁰

O Prof. José Pires Cardoso, catedrático no Instituto Superior de Economia e Finanças da Universidade Técnica de Lisboa e teórico corporativo, é um desses intelectuais mais em vista e mais influentes; ²¹ é-lhe devida a doutrina católica oficiosa sobre a atitude eclesiástica face ao corporativismo estatal: reconhecendo embora que «num ou noutro ponto, a organização corporativa portuguesa se afasta da forma preconizada pelo corporativismo social e pela Igreja», salientava que «as nossas instituições corporativas, à medida que o tempo passa, procuram fixar-se em bases cada vez mais próximas dos tradicionais princípios do Catolicismo social». Estes «tradicionais princípios» eram os do «corporativismo de associação», oposto ao «estatal», sendo este identificado com o fascismo italiano, que caíra com fragor quatro anos antes de ter sido publicada a frase citada. Esta oposição fora uma pedra de toque da atitude católica face ao corporativismo estatal; em janeiro de 1934, no começo da montagem do corporativismo, Salazar declarara-se em tese partidário da «economia autodirigida», isto é: associativa, católica, mas em hipótese logo declarara «quase como uma axioma que o Estado deve dirigir a economia da Nação», assim piscando o olho ao fascismo.²² Pires Cardoso, um homem sensato, defendia a convergência dos corporativismos eclesiástico e estatal em termos hiperbólicos: daria «novos rumos ao mundo», o que não resultava de «pura coincidência», isto é, devia ser atribuída à Providência divina. Seria difícil colocar mais alto a barra católica do corporativismo português. Anotemos que «novos rumos ao mundo» parece uma metamorfose da frase «novos mundos ao mundo», d' *A Portuguesa*.

A Ação Católica Portuguesa (ACP), essa «experiência da totalidade em societária»,²³ dá um apoio decisivo ao corporativismo estatal na fase

²⁰ João de Saldanha Oliveira e Sousa (Marquês de Rio Maior), *O Corporativismo Português*, Lisboa, 1937, pp 11 e 13.

²¹ José Luís Cardoso (org.), *Dicionário Histórico dos Economistas Portugueses*, Lisboa, Temas e Debates, 2001, p. 73 ss; Nuno Estêvão Ferreira, *A Sociologia em Portugal: da Igreja à Universidade*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2006, p. 29, nota 24,

²² Salazar, *Discursos...*, vol. I, p. 287, 289.

²³ António Matos Ferreira, «Ação Católica: Crise, Inadequação ou Paradigma ultrapassado? Notas para outro modelo explicativo», p. 110 em António Matos Ferreira e Luís Sal-

crucial da sua implantação, nos anos 1930; a Liga Operária Católica (LOC) desempenha um papel destacado, propagandeando a sindicalização e apoiando no terreno o INTP.²⁴ Só a sua primeira Decenal, em 1943, «deu aso a certa rutura»; «certa», que o mesmo vale escrever *incerta*.²⁵

Os mais significativos e expressos apoios eclesiásticos ao corporativismo estatal são aliás assinados por assistentes da ACP. Entre eles avulta o então cônego Francisco Maria da Silva (1910-1977), que escreve no começo de 1940 um livro intitulado *Ação Católica e Ação Corporativa*. A obra começava por um longo estudo da carta do Papa Pio XI ao Cardeal Cerejeira, lançando a ACP, e concluía por uma análise positivante aos «Decretos fundamentais da Organização corporativa portuguesa»; será que esta se contrapunha àquela, como o título talvez sugerisse? Silva respondia: «A *solução corporativa portuguesa*, cuja doutrina vamos expor e que nem é totalitária nem a doutrina social católica, como a realizou a Bélgica, por meio das suas vastas redes de obras económico-sociais». A questão recebia uma resposta implícita: o corporativismo do Estado Novo só não era uma concretização à belga da doutrina social dos papas; mas seria uma concretização à portuguesa.²⁶ Era esse o tom que ressumava das palavras do Cônego Silva. A obra era precedida de uma carta prefácio elogiosa do arcebispo de Évora, D. Manuel Mendes da Conceição Santos (1876-1955), e destinava-se a ser o manual das disciplinas de Ação Católica e de Sociologia nos seminários portugueses. A *Brotéria*, a então influente revista de cultura dos jesuítas, desejou-lhe que prestasse «serviços». ²⁷ Os sacerdotes católicos foram pois ensinados a acreditarem na identidade, ou na convergência, ou na articulação, entre os dois corporativismos, o do Estado e o da Igreja.

gado de Matos, *Interações do Estado e da Igreja Instituições e homens*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2013.

²⁴ Maria Inácia Rezola, «A Igreja Católica Portuguesa e a Consolidação do Salazarismo», p. 264 em António da Costa Pinto e Francisco Carlos Palomanes Martinho (orgs), *O Corporativismo Português Estado, Política e Sociedade no Salazarismo e no Varguismo*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2008.

²⁵ Paulo Fontes, *Elites Católicas em Portugal: O Papel da Ação Católica (1940-1961)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian-Fundação para a Ciência e a Tecnologias, 2010, p. 477.

²⁶ Cônego Francisco Maria da Silva, *Ação Católica e Ação Corporativa*, Évora, 1940, p. 214.

²⁷ Recensão de A. Rocha em *Brotéria* 32 (1941)596.

O nome do Pe Abel Varzim (1902-1964) avulta nesta primeira fase de apoio católico ao corporativismo estatal, em particular aos sindicatos de assalariados; formado em Lovaina, a meca da doutrina social da Igreja, era assistente da LOC, e animador do jornal *O Trabalhador*, que pertencia à Rádio Renascença, animada pelo Pe Manuel Lopes da Cruz, e não declarava a sua pertença à ACP. Varzim, «não (...) só situacionista mas salazarista convicto»,²⁸ conquistara larga popularidade pessoal nos meios operários entre 1933 e 1945; com efeito, *O Trabalhador* gabava-se em 1937 de contar com seis mil assinantes, um número impressionante que dobrava o de 1935;²⁹ fora deputado à Assembleia Nacional (1938-1942), por intervenção de Salazar, e acumulava essa posição política com a de assistente eclesiástico da ACP, uma situação de duvidosa compatibilidade com o autoproclamado apoliticismo da organização;³⁰ concentrara-se na defesa dos Sindicatos Nacionais, em particular dos operários, contra os capitalistas exploradores, na esteira do combate à «miséria imerecida» da classe operária, lançado pela *Rerum Novarum* (1891), a encíclica social do Papa Leão XIII; e combatia o comunismo com veemência.

Os padres Francisco Maria da Silva e Abel Varzim seguiram percursos opostos face ao Estado e à tática do catolicismo: Silva tornou-se arcebispo de Braga, onde praticou um catolicismo patriótico, estadonovista e colonialista, reticente face ao concílio do Vaticano II e à Santa Sé; Varzim e Salazar cortaram; finda a Segunda Guerra Mundial; o assistente da LOC viu o seu nome envolvido em controvérsias, ainda hoje mal conhecidas e marginais ao nosso propósito. Os dois percursos de algum modo exemplificam a direita e a esquerda social da ACP.

Outros assistentes da ACP se destacaram na defesa do Estado Corporativo. Entre eles, merece uma palavra o operoso jesuíta Domingos

²⁸ António Cerejo, «O Padre Abel Varzim e o seu Tempo», *Lusitania Sacra*, 2.^a série, n.º 12, 2000, p.465. Cf. António Cerejo, «Liga Operária Católica: Origem, consolidação e a Crise de *O Trabalhador*», em Agostinho Jardim Gonçalves; José Barbosa Granja; Horácio Noronha; Fernando Dias Branco; António Cerejo; Maria Luís Ferreira; José Alexandre Morais Gouveia; António Rossa Marques da Paixão; Maria Vitória Pinheiro; Orlando Rafael Soeiro dos Santos, Nuno Estêvão, Maria Inácia Rezola (orgs), *A Igreja no Mundo Operário Contributos para a História da Liga Operária Católica e Liga Operária Católica Feminina 1936-1974*, prefácio-testemunho de D. José Policarpo, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 2002; Maria Inácia Rezola, *O Sindicalismo Católico no Estado Novo 1931-1948*, Lisboa, Estampa, 1999.

²⁹ *O Trabalhador*, n.º 77, 1 de julho de 1937, p.2.

³⁰ Fontes, *Elites...*, p. 451.

Maurício; no décimo aniversário do Estatuto do Trabalho Nacional, escrevia a concluir um artigo laudatório: «O Estado Novo tem já chegado, na satisfação das reivindicações operárias, dentro da ordem, da justiça e do equilíbrio nacional, até onde não foram capazes de ir outros, que prometeram chegar até ao fim».³¹

Talvez não seja por acaso que Mons. Fino Beja, um sacerdote desligado da ACP, fosse mais seco sobre o corporativismo estatal; num livro com palestras radiofónicas, afirmava o primado da doutrina social da Igreja e, embora mencionasse o CADC, não referia Salazar; era porém uma obra menos influente no interior da Igreja do que as do cónego Silva ou do Padre Varzim.³²

A divisão de trabalho entre bispos e leigos visava obviar à crítica de clericalismo e evitar dissenso dos católicos, pois nem todos eram corporativistas. O Cardeal Cerejeira parece ter aplicado a doutrina do Centro Católico: a Igreja não tem doutrina partidária, os católicos escolhem, desde que defendam os direitos da Igreja e respeitem a doutrina social dos Papas. Anotemos de passagem que o Cardeal Cerejeira era o «diretor nacional» da ACP, onde nada de relevante era decidido sem o seu consentimento. O mesmo diremos do tom *sotto voce* desse apoio episcopal. Tom aliás reforçado pelas fontes escritas e oficiais a que recorremos, e que seria por certo menos nítido se tivéssemos usado fontes mais próximas do quotidiano dos portugueses de então. Até 1945, é estabelecido e generalizado o apoio dos católicos ao corporativismo português, com a ressalva de não reconhecerem a supremacia do Estado em matéria social – embora não tivessem que a combater de modo expresse. Para muitos, a convicção da identidade corporativa Igreja-Estado perdurará nos anos 1950: a meio da década, lia-se num artigo da *Brotéria*: «a luta contra o corporativismo faz parte da luta encarniçada contra o suposto clericalismo, contra a Igreja». O corporativismo era apresentado como um elemento definidor do catolicismo, pelo menos na perspectiva dos seus inimigos, isto é, na lógica antiga da perseguição liberal à Igreja.³³ Limitemo-nos a convocar um testemunho da intensidade e generalidade

³¹ Domingos Maurício (ass. Riba Leça), «Dez anos de política social», *Brotéria*, 1944, n.º 38, pp.66-83.

³² Mons. Fino Beja, *A Igreja, o Operário e o Corporativismo*, Lisboa, Livraria Popular de Francisco Franco, (1940), p. 177.

³³ Henrique Marques, «Problemas do corporativismo A propósito de um livro recente», *Brotéria*, n.º 60 (1955), p. 196.

daquele apoio católico: a carta do Bispo do Porto a Salazar, em 1958; D. António Ferreira Gomes, cuja autoridade católica era então reconhecida,³⁴ escreve: «o corporativismo português foi realmente um meio de espoliar os operários do direito natural de associação» e «com isto se quis comprometer, e na verdade se comprometeu, inútil mas terrivelmente, a Santa Igreja». Descontado o exagero retórico, a carta é na sua essência um longo *mea culpa* pelo apoio da Igreja Católica ao corporativismo do Estado Novo e esse *mea culpa* só tem sentido por à época ser a essa percepção social dominante.

Anotemos de passagem que o Estado era tão discreto como a Igreja Católica ao afirmar que o seu corporativismo era o dela. Salazar insinuou-o sempre mas nunca o disse de modo expresso e procurou manter sempre o dogma da sua independência face à Igreja Católica. Essa tarefa era entregue a outros funcionários. Um deles era a disciplina de Organização Política e Administrativa da Nação, a célebre OPAN, que era ministrada a todos os alunos nos 6.º e 7.º anos dos liceus (10.º e 11.º ano de escolaridade; este último era o ano que antecedia os estudos universitários). Naquela disciplina, vigorava na prática um livro único, que afirmava de modo expresso que a *Rerum Novarum* e a *Quadragesimo Anno* «informaram todo o sistema corporativo português»; a extensão dada à influência estatal da doutrina social da Igreja, mais de quinze páginas, reforçava a convicção da sua importância. Este manual foi usado ainda nos anos 1960, contribuindo para manter a convicção serôdia de um conúbio catolicismo-Estado Novo em torno da sua fórmula política.³⁵

A questão do corporativismo mostra como é ociosa a querela se no Estado Novo a Igreja Católica mandava o Estado (clericalismo) ou se pelo contrário o Estado se impunha ao catolicismo (regalismo). Quer o Estado quer a Igreja apoiavam o corporativismo por motivos que lhes eram próprios, autónomos e não heterónomos. Por isso, o corporativismo é um momento de perpétua redefinição entre duas instituições triangulares de um «Estado de Ordens», por regra cooperantes e por exceção conflitantes.³⁶ Na execução inicial do corporativismo português há momentos de

³⁴ Recensão de A. Durão a Sedas Nunes, *Princípios de Doutrina Social*, em *Brotéria*, n.º 67 (1958), p. 354.

³⁵ A. Martins Afonso, *Princípios Fundamentais de Organização Política e Administrativa da Nação*, Lisboa, Gomes & Rodrigues, 6.ª ed., 1956, p. 80 ss.

³⁶ Luís Salgado de Matos, *O Estado de Ordens*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004. Teoria comparável a partir de diferentes pressupostos: David Priestland, *Merchant, Soldier, Sage A History of the World in Three Castes*, Nova Iorque, The Penguin Press, 2013.

afrontamento; um dos mais referidos ocorreu em maio de 1943, quando a LOC envia uma carta a Salazar, elogiando-o e reclamando o estabelecimento do salário familiar, uma reivindicação da doutrina social católica. Salazar não a aceitou por o assunto ser da competência dos Sindicatos Nacionais.³⁷ Era porém uma simples nuvem cinzenta num céu azul.³⁸

O CORPORATIVISMO PORTUGUÊS COMO ALTERNATIVA AO CAPITALISMO E AO COMUNISMO

A expansão do corporativismo português e o namoro entre ele e o catolicismo conheceram os seus dias dourados entre 1933 e 1945, o fim da Segunda Guerra Mundial. É em 1942 que Salazar o declara um sistema mundial: «o estatismo, o comunismo, o liberalismo têm razão de ver no corporativismo português um inimigo mortal»;³⁹ reproporá esta tese em 7 de janeiro de 1949: o operariado só tem «dois caminhos: comunismo e corporativismo».⁴⁰ Nesse mesmo ano, o Professor José Pires Cardoso, como vimos um personagem vultoso do Estado Novo, a concluir um texto significativo, expressou a esperança que o corporativismo português «possa definitivamente ultrapassar as teses individualista-socialista e [como vimos], dar futuramente ‘novos rumos ao mundo’».⁴¹ A propaganda do Estado Novo repetirá esta tese, por vezes endossada por responsáveis católicos; assim, a 14 de Outubro de 1951, o *Diário de Notícias* informava: «Portugal tem dado um exemplo às demais nações com o seu Estado Corporativo, afirma o conhecido bispo Fulton Sheen (1895-

³⁷ Domingos Rodrigues, *Abel Varzim Apóstolo português da justiça social*, Rei dos Livros, Lisboa, 1990, p. 145 ss; Rezola, «A Igreja...», p. 266 ss.

³⁸ Sobre a concretização do corporativismo estatal português: Fátima Patriarca, *A Questão Social no Salazarismo 1930-1947*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2 vols., 1995. Sobre um período mais longo e um único ramo de atividade: José Pedro Castanheira, *A História dos Bancários do Sul e Ilhas (1910-1969) Os Sindicatos e o Salazarismo*, Lisboa, Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, 1969. Sobre a presença de católicos sociais na classe política do Estdo Novo em geral e do corporativismo em particular: Luís Salgado de Matos, *Um «Estado de Ordens» Contemporâneo – A Organização Política Portuguesa*, Dissertação de doutoramento orientada pelo Dr. Manuel de Lucena, Universidade de Lisboa, 1999, 7.1.4.3. O pluralismo no governo e 7.1.4.4. O pluralismo na Administração Pública; e Anexo XIII.

³⁹ Salazar, *Discursos e Notas Políticas*, vol III, p. 329

⁴⁰ Salazar, *Discursos...*, vol. IV, p. 369.

⁴¹ José Pires Cardoso, *O Corporativismo e a Igreja*, Lisboa, 1949.

1979), auxiliar do Cardeal Spellman em Nova York». O prelado sugeria que o Portugal católico era a alternativa social mundial.

A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E A CRISE DO APOIO DOS CATÓLICOS AO ESTADO NOVO

A Segunda Guerra Mundial impopularizara a organização corporativa, pois o Governo atribuíra-lhe o racionamento, e por isso a associara à miséria, à violência e à corrupção. Este facto era do domínio público; em 1953, Salazar teve que o reconhecer, ainda que de modo encomiástico e eufemístico: o corporativismo beneficiou de «crescimento rápido e começo auspicioso, teve, por circunstâncias especiais, de assumir funções que não lhe competiam».⁴² A 22 de Outubro de 1945, em plena campanha eleitoral, o “caso do dia” da Emissora Nacional, a rádio estatal e de mais escuta, é uma exposição do Dr. Francisco Sousa Tavares (1920-1993), um então jovem católico e monárquico, delegado do Instituto Nacional do Trabalho e da Previdência (INTP), a combater aquela associação entre miséria e organização corporativa: «O corporativismo salvou a economia nacional na crise da guerra». Não convenceu. A 11 de novembro de 1946, na segunda sessão de trabalho da conferência da União Nacional, continua a ser sentida a necessidade de louvar os benefícios do corporativismo, tarefa assumida pelo Dr. Bento Coelho da Rocha, o último diretor do *Imparcial*, o jornal do CADC de Coimbra. A impopularidade do corporativismo obrigou a «fazer alto», como o próprio Salazar reconheceu anos mais tarde, a 10 de julho de 1953; nesse mesmo dia, o autocrata mudava de atitude e retomava promessas do final dos anos 1940: propunha-se «reacender o antigo fogo [corporativo] e continuar o caminho». Seria a «segunda arrancada corporativa».⁴³

A identificação do corporativismo com o fascismo italiano, destruído na Segunda Grande Guerra, contribuíra também para a perda do seu prestígio, mas foi um efeito menos poderoso do que a reputação de servilismo estatal e corrupção económica que a economia de guerra lhe colara.

O aumento da conflitualidade Estado Novo-catolicismo a propósito do corporativismo é evidente com o episódio Abel Varzim, atacado por

⁴² Salazar, *Discursos...*, vol. V, p. 141.

⁴³ Salazar, *Discursos...*, vol. V, p. 142.

uma nota oficiosa do subsecretário das Corporações, António Castro Fernandes em Fevereiro de 1948, que anuncia o fim da experiência d' *O Trabalhador*.⁴⁴ Já em plena Guerra Fria, antecipando oposição crescente do catolicismo social, prevendo que no pós Segunda Guerra Mundial deixaria de necessitar da mobilização operária, o Estado Novo terá decidido enfraquecer os laços com o catolicismo político, numa manobra de antecipação semelhante na estrutura à que aplicará em 1958 ao bispo do Porto;⁴⁵ o bode expiatório em 1948 foi o Pe Varzim. Um e outro tinham sido salazaristas militantes.

Ambos estes fatores enfraqueceram a ligação entre o catolicismo social e o corporativismo do Estado Novo, mas não a desfizeram. Na campanha eleitoral de 1945, são raros os católicos de oposição e em rigor falta o oposicionismo católico.⁴⁶ Em 1949, na campanha eleitoral presidencial do general Norton de Matos (1867-1955) já haverá uma presença católica marcante, a do advogado Francisco Veloso, um homem crucial na política católica e monárquica da 1.^a República. Veloso foi porém um caso isolado.⁴⁷

O FIM DO NAMORO CATOLICISMO/CORPORATIVISMO

A crise entre o catolicismo social e o Estado Novo eclode e desenvolve-se naquela «segunda arrancada corporativa», já nos anos 1950. Surge na sequência da instituição do Ministério das Corporações em 1950, substituindo o Subsecretaria homónimo, na Presidência do Conselho; ora este era temporário e aquele permanente e por isso a mudança significava estatização. Marcelo Caetano criticara-a, afirmando ser tão inadequado a um Estado corporativo como o Ministério da Liberdade num Estado Liberal.

Um sintoma público que o caldo eclesiástico-estatal começara a entornar-se ocorre no começo de outubro de 1951, na sessão do Con-

⁴⁴ Cerejo, «O Padre ...», p. 486.

⁴⁵ Luís Salgado de Matos, «A Campanha de Imprensa Contra o Bispo do Porto como Instrumento Político do Governo Português (Setembro de 1958 – Outubro de 1959)», 1999, *Análise Social*, XXXIV(150) 29-90.

⁴⁶ Anexo XVIII – *Intervenção castrense nas eleições políticas (1945-1973, 1. Parlamento de 1945* em Matos, *Um «Estado de Ordens» Contemporâneo*.

⁴⁷ Anexo XVIII – *Intervenção castrense nas eleições políticas (1945-1973, 2. Presidenciais de 1949* em Matos, *Um «Estado de Ordens» Contemporâneo*.

gresso Internacional da Mensagem de Fátima consagrado a «A paz no trabalho». O bispo de Málaga afirma então: os papas tiraram daquela mensagem a «conclusão do corporativismo». Esta tese já à época era controversa nos meios católicos. José Hermínio Bidarra, militante da JOC, criticou aspetos da organização do congresso. Responderam-lhe, entre outros, o arcebispo de Mitilene, D. Manuel Trindade Salgueiro (1898-1965), e o terceiro Conde de Aurora (1896-1969). O conflito público, então quase inexistente na esfera pública portuguesa, assinalava o fim do consenso dentro do catolicismo sobre a relação a manter com o corporativismo estatal. A JOC era sobremodo sensível: na medida em que a doutrina social católica tinha por diferença específica a proteção dos operários, ela incarnava essa doutrina; como vimos, beneficiava da proteção do Cardeal Cerejeira que, nos anos 1950, lhe dera assistentes eclesiásticos prestigiados como Narciso Rodrigues (1915-1995) e Agostinho Jardim Gonçalves.

Exemplificaremos a crise concentrando-nos em três católicos prestigiados, que foram apoiantes do Estado Novo: o Prof. José Pires Cardoso, o Prof. Adérito Sedas Nunes (1928-1991) e D. António Ferreira Gomes (1906-1989), bispo do Porto. Estes homens acreditaram que o corporativismo português era a terceira via entre o capitalismo e o comunismo – e esta crença messiânica resultava em boa medida da sua fé religiosa.

Pires Cardoso, acima referido como arauto da universalidade do corporativismo estadonovista, era um homem chave do entrosamento entre o catolicismo social e o Estado Novo; colaborador direto de Salazar, dirigia o Gabinete de Estudos Corporativos, instalado na Mocidade Portuguesa (MP). O Gabinete publicava a sua *Revista*, desde 1950.⁴⁸ Entre os jovens intelectuais católicos sociais dos anos 1950 integraram a redação da *Revista*, além do próprio Adérito Sedas Nunes, Alfredo de Sousa, António da Silva Leal, Francisco Pereira de Moura, João [Pereira de] Moura, João M. Cortez Pinto, J. Almeida Policarpo, José Guilherme de Melo e Castro, Manuela Silva, Mário Murteira, Mário Pinto, Xavier Pintado.⁴⁹ Era a plêiade.

Pires Cardoso protagonizou um momento crucial da crise, o estabelecimento legal das Corporações, pedra de cúpula da «segunda arrancada», e que seria votado na Câmara Corporativa, em 1956. «Coube a Pires Cardoso relatar o parecer da Câmara Corporativa sobre a respec-

⁴⁸ *Revista do Gabinete de Estudos Corporativo*, n.º 48 (outubro-dezembro de 1961) – Uma Nota de Abertura.

⁴⁹ Ferreira, *A Sociologia ...*, pp. 20-30, 2006; Barreto, «Adérito...», 2007.

tiva proposta de lei e fê-lo em sentido associacionista, criticando a metodologia do Governo; foi alvo de votos de vencido de Afonso Rodrigues Queiró (1914-?), professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Luís Supico Pinto (1909-1990), um corporativista laico e republicano, que fora ministro da Economia no pós Segunda Guerra Mundial; Joaquim Silva Cunha, professor da Faculdade de Direito de Lisboa e discípulo de Marcello Caetano; José Penalva Franco Frazão (2.º conde de Penha Garcia), proprietário rural e ministro da Agricultura no Estado Novo; Manuel Alberto Andrade e Sousa (1903-?), também discípulo de Marcello e quadro na coordenação económica-corporativa; Quirino Mealha (1908-1991), corporativista e dirigente da FNAT, a Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho (1950-1958), que, todos, afirmavam promover os interesses do Estado.⁵⁰ Apesar da proposta de lei dar ao governo largos poderes de intervenção nas corporações, apesar de Pires Cardoso respeitar esses poderes, um terço dos procuradores votantes censurara o seu associativismo. Era a derrota do «corporativismo de associação», caro à doutrina social da Igreja. Os campos já tinham começado a separar-se sobre a viabilidade de corporações autênticas: em 1954, Adério Sedas Nunes defendera que não havia um substrato corporativo que as potenciasse; na falta de «verdadeira consciência corporativa» pelo menos «*em grau suficiente*» propôs um pré-corporativismo para evitar o corporativismo de Estado; no seu prefácio, Pires Cardoso sustentara a tese oposta, que manteria na Câmara Corporativa.⁵¹ A *Brotéria* sublinhou a divergência quando em 1995 comentou o livro de Sedas Nunes.⁵²

Pires Cardoso demitiu-se de Ministro do Interior de Salazar em 1959, invocando que não aceitava prender António Sérgio,⁵³ mas não se afastou do Estado Novo nem do catolicismo social e continuou a manter pontes com os jovens católicos do seu Gabinete que, como já reveremos, eram cada vez mais críticos do Regime: a *Revista* foi transferida da MP para a Universidade Técnica de Lisboa, de onde provinha a quase totalidade dos seus colaboradores, e abriu caminho ao Gabinete de Investigações

⁵⁰ Matos, *Um «Estado de Ordens» Contemporâneo*, p. 768.

⁵¹ Adérito Sedas, Nunes, *Situação e Problemas do Corporativismo Princípios Corporativos e Realidades Sociais*, pref. do Prof. J. Pires Cardoso, Col. de Estudos Corporativos, Gabinete de Estudos Corporativos do Centro Universitário da Mocidade Portuguesa, Lisboa, 1954.

⁵² Henrique Marques, «Problemas do corporativismo A propósito de um livro recente», *Brotéria*, n.º 60 (1955), p.196 ss.; p. 164 ss.

⁵³ Informação oral de pessoa conhecedora do assunto.

Sociais, que originou o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, e à sua revista *Análise Social*.

Adérito Sedas Nunes,⁵⁴ prestigiado dirigente da Juventude Universitária Católica (JUC) e discípulo de Pires Cardoso, protagonizava uma corrente «mais crítica» nos cristãos estadonovistas. A sua crise com o corporativismo oficial é revelada pelos títulos dos seus três primeiros livros: *Situação e Problemas do Corporativismo*, em 1954;⁵⁵ para ele, o Estado Novo «perdera a virtualidade de realizar o corporativismo cristão»⁵⁶ e por isso publica *Princípios de Doutrina Social*, no qual o corporativismo é remetido para título de capítulo – num texto declaradamente católico e sem referências estatais.⁵⁷ O terceiro é *Sociologia e Ideologia do Desenvolvimento*, uma obra de ciência social, sem referência doutrinal cristã, como as que se seguiam. A questão do corporativismo relacionava-se não só com a Igreja mas também com a fundação da ciência social contemporânea em Portugal.⁵⁸ Como cidadão, alinhará com a Ala Liberal, sem se expor em excesso.

Em 1958, Sedas Nunes levantava a questão da identificação internacional entre corporativismo e fascismo italiano depois da Segunda Guerra Mundial: «a ideia corporativa era correntemente associada a tendências ‘fascistas’ e por isso vivamente execrada».⁵⁹ Três anos antes, a *Brotéria* eufemizara a influência da queda do fascismo no descrédito do corporativismo, mas acentuara a sua crise: vive num «quadro de descrédito internacional».⁶⁰

O percurso de D. António Ferreira Gomes acompanha o de Sedas Nunes, cujos *Princípios* prefaciara. Em 1957, ainda milita pelo corporativismo e escreve: «1 – Visto que o sindicato, como organização de classe, é insuficiente por si para realizar o espírito de corporação (ou se se quiser: a orgânica corporativa da produção) que deve fazer dos agentes de

⁵⁴ Ferreira, *A Sociologia ...*, p. 27 ss. António Custódio e Teresa Sancha Pereira, *Professor Sedas Nunes Sociólogo – 1928-1991*, Lisboa, Comissão de Toponímia da Câmara Municipal de Lisboa, 1995.

⁵⁵ Nunes, *Situação ...*

⁵⁶ Matos, *Um Estado de Ordens Contemporâneo*, p. 769.

⁵⁷ Adérito Sedas Nunes, *Princípios de Doutrina Social*, 1.ª edição: prefácio de D. António Ferreira Gomes, Logos, Lisboa, 1958.

⁵⁸ Ferreira, *A Sociologia ...*

⁵⁹ Nunes, *Princípio...*, p. 293.

⁶⁰ Henrique Marques, «Problemas do corporativismo A propósito de um livro recente», *Brotéria*, n.º 60 (1955), p. 196.

produção – capital e trabalho – um corpo social, o sindicato deve ir além de si mesmo».⁶¹ No ano seguinte, 1958, a sua carta a Salazar repudia a prática do corporativismo português em nome do catolicismo.

Cada um a seu modo, rompeu com o corporativismo estatal do Estado Novo. Pires Cardoso manteve a sua posição estadonovista mas continuou a apoiar os seus discípulos católico sociais cada dia mais declaradamente em rotura com o regime e acabou por se afastar da vida política.

Os monárquicos seguem um percurso semelhante. Salazar triunfara onde o Centro Católico falhara: ajudado pela morte do último Rei, D. Manuel II, nos anos 1930, persuadiu a maioria dos monárquicos a adiar a restauração da realeza até que uma grande crise nacional a impusesse sem dor e assim o Estado Novo é apoiado pela quase totalidade dos defensores do regime derrubado no 5 de outubro de 1910. Esta corrente política, também sensível ao pensamento social da Igreja e em particular ao corporativismo, começa a mudar nos anos 1950. O Centro Nacional de Cultura, fundado em 1945 e animado por Francisco Sousa Tavares e por Sophia de Mello Breyner Andresen (1919-2004), desenvolveu um processo de distanciamento face ao Estado Novo. Nas eleições presidenciais de 1958, ambos apoiaram a candidatura do General Humberto Delgado, no que foram acompanhados por Gonçalo Ribeiro Telles (1922).

A crise entre a Igreja Católica e o Estado na segunda metade dos anos 1950, mesmo antes das eleições de 1958, concretiza-se na oposição entre o Cardeal Cerejeira e o chefe de Governo Salazar. O conflito fora público no congresso da JOC (1955), quando o Patriarca se opusera à intromissão da PIDE, a polícia política, e à proibição do encontro. Ela prosseguiria anos depois e teria repercussão diplomática. Assim, a 14 de Maio de 1956, o embaixador da França em Lisboa, J. de Hauteclocque, comunica ao *Quai d'Orsay* a oposição do catolicismo ao Estado e acrescenta que a 7 de maio o *Novidades*, «o grande jornal católico», publicara um artigo, «diretamente inspirado» por Cerejeira, sustentando que a organização política portuguesa sofria de dois defeitos: excessiva limitação dos poderes da Assembleia Nacional e demasiados entraves ao justo sindicalismo; previa «uma nova época» na história portuguesa, «desde que o clero português siga o caminho que Cardeal Patriarca lhe indica».

⁶¹ JO (*Juventude Operaria*), n.º 149 Junho 1957 Factos e Notas Resumo da intervenção do Bispo do Porto.

A condição do diplomata francês concretizou-se, por caminhos que ele por certo não preveria. Com efeito, é naquele contexto que se tornam compreensíveis os diferentes manifestos político-religiosos subscritos por algumas dezenas de católicos conhecidos, impulsionados por António Alçada Baptista (1927-2008): censurando a falta de independência do *Novidades* na campanha eleitoral de 1958 (junho de 1958), apoiando a pastoral coletiva de janeiro de 1959 e criticando o discurso de Salazar vedando a liberdade partidária aos católicos (fevereiro de 1959) e verberando duramente o uso da tortura pela PIDE (março de 1959). O Cardeal Cerejeira não condenou estes documentos, e assim de algum modo os aprovou – embora sem autorizar que a partir deles fosse iniciada uma mobilização católica, com exceção da Livraria Moraes Editora e de *O Tempo e o Modo*. Ora esses documentos situavam-se num paradigma pós democrático, de direitos humanos, assim remetendo o corporativismo, que aliás ignoravam, para um passado remoto.⁶²

Esta crise deriva de dois fatores: a mudança do corporativismo estado novista e a mudança da doutrina dos Papas. Com efeito, a primeira «arrancada corporativa», a de 1933, parecia ser a juventude do mundo e mobilizara as elites e os militantes católicos. A segunda seria estatizada e burocrática, estabeleceria Corporações gigantescas de sindicatos e grêmios patronais corporativos, uns e outros manipulados pelo Governo, culminando na transformação da Câmara Corporativa, um organismo não representativo, em coeleitor do Presidente da República (1965), para assegurar a recondução do almirante Américo Tomás (1894-1997), impedindo o debate sobre o colonialismo e a guerra.

A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA E A DO ESTADO NOVO DIVERGEM

A doutrina social da Igreja mudava em sentido oposto. A Santa Sé acompanhava o movimento de descolonização, o que deveria ter sido evidente para o Estado Novo na questão da nomeação do arcebispo de Bombaim, no começo dos anos 1950. O próprio Papa Pio XII deixara de usar a expressão «organização corporativa», substituindo-a por «organização profissional» nos documentos universais, o que Adérito Sedas Nunes anotara em 1958, extraindo da mudança consequências quanto ao fundo:

⁶² José da Felicidade Alves, *Católicos e Política de Humberto Delgado a Marcello Caetano*, Ed. do autor, s.l., s.d., pp. 11 ss, 65 ss., 89 ss.

é que o corporativismo «não é universalmente desejável», «não é um primeiro princípio de doutrina»; o que considera primário é o princípio orgânico, pluralista e da solidariedade humana. Por isso, a greve era aceitável para o Sumo Pontífice, desde que fosse o último recurso, trouxesse bens que compensassem os prejuízos e não fosse acompanhada de ações de força.⁶³ Ora, para o corporativismo estatal, a greve era um crime.

O catolicismo político começaria então a afastar-se em massa do Estado Novo.

Nos anos 1960, o Estado Novo conserva o Ministério das Corporações, a homologação dos dirigentes corporativos pelo governo, a atuação da PIDE nas relações laborais e usava a burocracia corporativo-estatal para colaborar na eleição do Presidente da República. Um aspeto singular focava a crítica de empresários e quadros. Os organismos de coordenação económica, pelos quais passava o essencial da intervenção do Estado na economia, tinham sido apresentados como pré-corporativos, e por isso transitórios, dado que eram por completo governamentalizados. Ora, com o estabelecimento das Corporações, iniciado em 1957, o Governo declarava o corporativismo triunfante e por isso era inexplicável que não transferisse para elas os poderes de intervenção económica. Pires Cardoso, nas comemorações do quadragésimo aniversário da Revolução Nacional, levantara a luva e respondera que tal transferência só seria possível com «novas corporações autónomas e verticais, abrangendo os respetivos ciclos de produção»; ora as corporações estadonovistas organizavam-se por ramos de atividade (lavoura, indústria, etc.). Mas o argumento parecia de mau pagador: sendo evidente que só corporações verticais disporiam de capacidade fiscalizadora, qual a razão por que o governo recusara esse critério instituinte e lhe preferia outro, que impedia a corporativização do intervencionismo económico estatal?⁶⁴ Esta querela contra o intervencionismo do Estado entrosava-se com a do «corporativismo de Estado», que era uma floresta de enganos: a expressão referia os poderes do Estado na economia (que em todas as democracias representativas tinham aumentado depois da Grande Depressão de 1929), com o carácter autocrático do Estado Novo português (desrespeito de vários direitos fundamentais). Nos anos 1960, num mundo democratizado, o Estado Novo não consegue desfazer o equívoco e disso padece.

⁶³ Nunes, *Princípios...*, pp. 194; 290 ss.

⁶⁴ Cardoso, «Sentido ...», p.78.

Nos anos 1960 acentuaram-se as mudanças na doutrina social dos Papas, que iam em sentido oposto ao do Estado Novo. A Santa Sé tornou-se ativamente anticolonialista, para não perder o «Terceiro Mundo», aprendendo com a lição oitocentista da perda da classe operária. O Papa João XXIII publica a encíclica *Mater et Magistra*, em 1961, no 70.º aniversário da *Rerum Novarum*; em termos de doutrina social, inova, pois apoia a «socialização». A palavra choca o Estado Novo e católicos conservadores; «suscitou muitas dúvidas», escreve a *Brotéria*; para as resolver, publica um longo documento do episcopado;⁶⁵ trabalho inútil, pois as «dúvidas» surgiam de a palavra sugerir que já não estava vedada aos católicos a aliança com o socialismo, mesmo moderado – o que se concretiza em Itália, onde João XXIII autoriza o centro esquerda em Itália, isto é, a aliança da Democracia Cristã com os socialistas, rompendo com a política de alianças à direita vigentes no pós guerra. Em abril de 1963, João XXIII publica a encíclica *Pacem in Terris*, título que parecia ofensivo a um regime que conduzia guerras na Guiné, Angola e Moçambique. A revista *O Tempo e o Modo* viu então a Censura estatal prévia cortar-lhe um artigo sobre esta encíclica, o que de algum modo simbolizava para muitos portugueses a rotura entre o Estado Novo e a doutrina social católica.⁶⁶

A aceleração da mudança na doutrina social vaticana ecoou em Portugal. Em 1965, a JOC internacional aprovou um Estatuto do Jovem Trabalhador da Europa com características que o Estado Novo teria que considerar revolucionárias e por isso reprimir. A JOC recebeu a repressão. Posta a questão ao Cardeal Cerejeira, ele respondeu sem hesitar um momento: «Trazeis-me o Estatuto e abençoo-o, ninguém lhes tocará».⁶⁷ Assim foi.⁶⁸

Na esteira do Concílio do Vaticano II, que reconhecerá com clareza a democracia representativa, o Papa Paulo VI instituirá o Dia Mundial da Paz, que esteve na origem do caso da capela do Rato;⁶⁹ foi a primeira vez

⁶⁵ «Socialização, *Brotéria* 1962, n.º 75, pp.466-468

⁶⁶ Fundação Mário Soares, pasta: 06773; ver reprodução em http://casacomum.net/cc/arquivos?set=e_984/p_8

⁶⁷ Informação do Pe. Agostinho Jardim Gonçalves. A citação talvez não seja literal, mas é exato o seu sentido.

⁶⁸ Cerejeira, *Obras...*, vol. VII, «O Estatuto do Jovem Trabalhador na Europa», pp.207-209.

⁶⁹ António de Araújo, *A Oposição Católica no Marcelismo: o Caso da Capela do Rato*, dissertação de doutoramento sob orientação do Professor Doutor Manuel Braga da Cruz, Universidade Católica Portuguesa, 2011.

que um Cardeal Patriarca de Lisboa, António Ribeiro (1928-1998), condenou de modo expresso um governo do Estado Novo.

Em maio de 1973, o Cardeal Ribeiro publica a *Carta Pastoral no X Aniversário da Pacem in Terris*: a *Carta* pareceu tímida a muitos, pois não condenava o colonialismo nem a guerra; era «porventura incipiente», porém traçava um novo e global quadro de referência doutrinal que afirmava «o valor da liberdade», refletindo sobre a participação político-social e reconhecendo a importância do pluralismo e dava ao catolicismo «a doutrina adequada às mudanças iniciadas com o 25 de abril de 1974».⁷⁰

Nas eleições de 1969, surgira uma lista de oposição monárquica com fortes tintas católicas e havia católicos em todas as listas candidatas – tanto as da situação como as das oposições. No final dos anos 1960, a doutrina social da Igreja deixara de unificar o catolicismo e o Estado Novo e passara a opô-los. As novas gerações católicas, mesmo quando pessoalmente atentas à doutrina social da Igreja – casos entre tantos outros de A. L. Sousa Franco (1942-2004), Diogo Freitas do Amaral (1941) ou Adelino Amaro da Costa (1943-1980) – rejeitavam-na enquanto fórmula política, preferindo a «tecnocracia» tipo SEDES, lançada por outro católico social de formação, João Salgueiro (1934), tratavam o corporativismo de categoria histórica e procuravam com afincado evitar a menor contaminação política com o Estado Novo, que nunca desistira de os seduzir. Francisco Sá Carneiro desempenhou nessa área um papel singular, cortando com as suas intervenções no hemiciclo de S. Bento qualquer hipótese de novo acordo entre o Estado e o catolicismo político.⁷¹ No terreno católico onde menos se esperaria, medrava uma secularização, um impulso social, que atenuava a sensibilidade ao anti-anticlericalismo, o qual, aliás e pela mesma razão, estava também a ser abandonado pelos seus tradicionais adeptos. As novas correntes de direita, que procuravam manter uma relação com o regime, esqueciam também a doutrina social da Igreja; era o caso do grupo coimbrão Cidadela.⁷² Para os monárquicos, caíra na irrelevância o alibi salazarista de adiar a restauração da Monarquia para depois da corporativização do país ou depois de uma futura e imaginária crise nacional.

⁷⁰ Paulo Fontes, «D. António Ribeiro e o seu Tempo (1928-1998)», p. 201 ss em Ferreira e Matos, *Interações do Estado e das Igrejas*.

⁷¹ Teresa Clímaco Leitão, «A Igreja Católica e os partidos democratas cristãos na Revolução em Portugal», p. 143 ss de Ferreira e Matos, *Interações do Estado e da Igreja*.

⁷² Riccardo Marchi, *Império Nação Revolução As Direitas Radicais Portuguesas no fim do Estado Novo (1959-1974)*, Alfragide, Texto, 2009.

No final do governo de Salazar, haveria ainda um católico social defensor do corporativismo estatal? Examinemos a posição de José João Gonçalves de Proença (1924-2012), um homem do CADC do pós Segunda Guerra Mundial e último ministro das Corporações do autocrata, que contribuíra pessoalmente para que fosse possível a publicação da *Análise Social*; discursando em 1967, declarava que não se «diluiu» a dúvida sobre a representação corporativa; e, a não serem concretizadas algumas magras reformas, ameaçava com o regresso à democracia representativa, pois «a nação» há de procurar sempre «participar no exercício do poder político»; se não conseguir «na expressão orgânica do corporativismo, irá certamente tentá-la em fórmulas inorgânicas». O máximo responsável do corporativismo estatal, embora elogiasse a sua eficácia em termos de «progresso económico e paz social», reconhecia o seu fracasso em termos de representatividade. Proença conservava a fé no corporativismo mas reconhecia que ele não era representativo.⁷³

AS ALTERAÇÕES COSMÉTICAS DE CAETANO

Marcello Caetano (1906-1980) é nomeado presidente do conselho do Estado Novo em setembro de 1968, depois de já avançada a mutação da doutrina social da Igreja; ele próprio fora um doutrinador do corporativismo e alinhara a favor da sua versão associativa. Como chefe do Governo, Caetano procedeu a adaptações mínimas na fórmula corporativa: tentou sem êxito afastar a PIDE dos conflitos laborais e abolir a homologação governamental dos dirigentes corporativos; na propaganda substituiu o Estado *corporativo* pelo Estado *social*, Eram minimu danças, aliás pouco inadequadas à profundidade das transformações ocorridas na consciência católica e na cena internacional.

A sua pessoa tática e a sua estratégia repugnavam ao novo catolicismo político. Como pessoa, o novo autocrata não colhia na hierarquia da Igreja a mesma simpatia do seu antecessor: na primeira República Salazar obedecera aos bispos quando, jovem militante do Centro Católico, se aliara ao partido Democrático de Afonso Costa (1871-1937), ao passo que o seu sucessor militara num movimento de direita integralista, independente da hierarquia católica.

⁷³ Gonçalves Proença, *Certezas e Dúvidas do Corporativismo Português*, Coimbra, Comunidade Distrital, 1967.

CONCLUSÕES

O Estado Novo não compreendeu que, na crise, mudar com rapidez e profundidade é condição de sobrevivência: não soube substituir a tempo e com a necessária intensidade a fórmula política do corporativismo autoritário por outra, adequada à secularização vigente.

A fórmula social – o corporativismo – era o que na fórmula política do Estado Novo interessara ao catolicismo político até 1958-1961. Ora o Estado Novo afastou-se cada vez mais do corporativismo de associação (o católico), na direção de um gigante burocrático chamado «organização corporativa», insistiu no desrespeito de certos direitos fundamentais, incluindo o colonialismo; pelo seu lado, a Igreja Católica englobou cada vez mais na sua doutrina social os direitos humanos e da autodeterminação dos povos. No campo das relações capital-trabalho, o Estado liberal abandonara o individualismo anterior à crise de 1929 e por isso a originalidade corporativa tornara-se menos interessante para o catolicismo social. O catolicismo político, na fase de hegemonia mundial dos Estados Unidos, defensora da liberdade religiosa, passara a recear menos os malefícios do anticlericalismo estatal e por isso já não necessitava tanto de se concentrar na defesa da Igreja. O divórcio era inevitável: o Estado Novo perdeu o apoio ou a indiferença do papas, do Cardeal Patriarca, da ACP, dos intelectuais católicos e dos monárquicos. Privado do apoio do catolicismo político, boa parte do qual se deslocou para as Oposições, o Estado Novo ficava sem um sustentáculo de vulto e não tinha acesso a outra força que o substituísse; perdendo-o, perdia um trunfo decisivo na luta política pois escapava-lhe das mãos o monopólio da política não comunista. Com efeito, a Ala Liberal, de matriz cristã social, desfez o alibi central do Estado Novo – «ou nós ou o comunismo» –, assim espolitando o Movimento dos Capitães e os generais Francisco da Costa Gomes (um católico social) e António Spínola: os militares revoltados sabiam que, para governarem, refariam se quisessem a aliança original do 28 de maio entre o republicanismo e o catolicismo, sem ficarem dependentes dos comunistas; era uma garantia que, por si, a Oposição tradicional não estava em condições de lhes dar. Sendo assim, nada nos impede de concluir que, sem a doutrina social da Igreja, e o catolicismo social a ela ligado, o Estado Novo não teria nascido nem morrido.